

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA n. 07/2012/CONSU

Aprova Calendário do Colégio UNESC para o ano de 2013.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 20 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário do Colégio UNESC para o ano de 2013.

Art. 2º - O calendário constitui anexo da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.



PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU

ANEXO DA PORTARIA n. 07/2012/CONSU

CALENDRÁRIO DO COLÉGIO UNESC - 2013

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5						1	2						1	2			1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12	3					9		3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
														31														
Confraternização Universal: 1 Aniversário de Criciúma: 6							Formação Continuada do Colégio: 4 a 8 Recesso Carnaval: 11, 12 e 13 Início das aulas: 18							Reunião Pedagógica: 23 Recesso Semana Santa/Páscoa: 28 e 29							Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 6 Tiradentes: 21							
							9 DIAS LETIVOS							19 DIAS LETIVOS							23 DIAS LETIVOS							
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4						1			1	2	3	4	5	6						1	2	3
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	
							30																					
Dia do Trabalho: 1 Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 11 Encerramento do 1º Trimestre: 17 Recesso Corpus Christi: 30 e 31							Reunião Pedagógica: 15							Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 6 Recesso de julho: 15 a 26 Reinício das aulas: 29							Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 17 Encerramento do 2º Trimestre: 23							
21 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS							14 DIAS LETIVOS							23 DIAS LETIVOS							
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	2	23	24	25	26	27	28	
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					
Independência do Brasil: 7 Reunião Pedagógica: 28							Nossa Sra. Aparecida: 12 Recesso Dia do Professor e do Funcionário: 14 e 15							Recesso Finais: 1 e 2 Proclamação da República: 15 Grupo Reflexivo de Avaliação, obrigatório a alunos e professores: 23							Santa Bárbara: 4 Provas Finais de 6º ano/EF a 3ª série/EM: 9 a 13 Último dia de aula normal de 1º ao 5º ano/EF: 13 Encerramento do 3º Trimestre: 13 Natal: 25							
21 DIAS LETIVOS							21 DIAS LETIVOS							20 DIAS LETIVOS							9 DIAS LETIVOS							
CARGA HORÁRIA ANUAL: - Ensino Fundamental: 800h - Ensino Médio: 960h							Nº DE DIAS LETIVOS ANUAIS: 200							Nº DE DIAS LETIVOS SEMANAIS: 5							Nº DE SEMANAS LETIVAS: 41							
DURAÇÃO HORA/AULA: Ensino Fundamental: 48 min. (1º ao 5º ano) e 60 min. (6º ao 9º ano) Ensino Médio: 40 min.							Nº DE AULAS POR TURNO: Ensino Fundamental: 5 (1º ao 5º ano) 4 (6º ao 9º ano) Ensino Médio: 6							TURNO: Diurno Ensino Fundamental: Matutino Ensino Médio: Matutino e Vespertino (terças feiras)														

Observações:

1. Atividades pedagógicas obrigatórias a alunos e professores, realizadas em períodos extraclasse:
 - 1.1. 1º ao 5º ano/EF:
 - 1.1.1. Atendimento pedagógico - 1 hora semanal (total de todas as turmas)
 - 1.1.2. Mostra Cultural de 1º ao 5º ano/EF - 4 horas
 - 1.1.3. Atividade Pedagógica de alunos e professores de 1º ao 5º/EF - 4 horas
 - 1.2. 6º ao 9º ano/EF e Ensino Médio:
 - 1.2.1. Atendimento pedagógico - 10 horas semanais (total de todas as disciplinas)
 - 1.2.2. Mostra Cultural e Científica de 6º ao 9º ano/EF e Ensino Médio - 4 horas

2. Festa de Inverno (Ensino Fundamental e Ensino Médio) - 6 horas.

Criciúma, 20 de setembro de 2012.


PROF. DR. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CONSU